



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 316/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 043/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

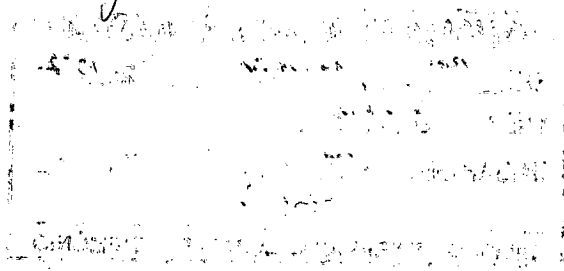
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 043/2007 PMU, objetivando contratação de empresa para locação de maquina de xerox/impresora para as divisões desta prefeitura, tendo sido declarada vencedora a empresa: **Fugisawa & Eduvirgem Ltda-ME** – nos itens: nº 01 e 02, pelo valor total de **R\$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais)**, pelo periodo de 12 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº 01.918.1/2007

CONTRATO Nº 001/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a empresa [nome não legível], para a prestação de serviços de [atividade não legível].

CONTRATO Nº 001/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a empresa [nome não legível], para a prestação de serviços de [atividade não legível].

Umuarama, 29 de Maio de 2007.

Assinado e rubricado pelo Sr. [nome não legível], Diretor Geral e Patrimônio, em conformidade com o disposto no art. 10º do Decreto Municipal nº 1.234/2007, que aprova o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Maio / 2007
DE N.º 8.006
UMUARAMA, 29 / 05 / 2007
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO